



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CORO

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé - Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

CONTRATO No. 2018.70.54-07

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com sede na Rua Humberto de Campos, Nº 1007, São João do Tauape - Fortaleza - Ceara , neste ato representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, CPF Nº. 049.529.883-25, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 016/2017-PP, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é a Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura ate 30 de setembro de 2018, podendo ser









CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURO

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé - Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

prorrogado nos casos e formas previstos na Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1** Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;
- **8.2** Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;
- **8.3** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- **8.4** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1° , do art. 65, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- **9.3** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- **9.4** Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale

150







CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CORO

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação: Financeiro/01.01.10.302.002.2.003-Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante e 01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE; **Elementos de Despesas:** 44.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes; **Fonte de Recurso:** 033 - Recursos da Administração Indireta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **11.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.
- 11.1.1 Advertência.
- 11.1.2 Multa:
- a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- **11.1.3** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **12.1** O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017-PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.
- **12.2** Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei N°. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1° a 4° , da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com









CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERALIVO DO VALE CORO

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAIÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONCALO DO AMARANTE -SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE CNPJ Nº 12.768.835/0001-75

CONTRATANTE

és Comércio e Serviços LTDA-EPP

C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63 Jonathan Ferreira Vieira

> CPF: 049.529.883-25 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF_010 293 913-60







CISVALE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERALIVO DO VALE CORO

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ANEXO AO CONTRATO Nº 2018.70.54-07

Pregão presencial nº 016/2017

EMPRESA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ No. 08.458.279/0001-63

Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.003 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 033

No	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	Aparelho de ar Condicionado 18000 BTUS, Categoria A Split capacidade de refrigeração: 18000 btu/h e 5470w; potência: 1579w; potência máxima: 2400w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)8.2; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h)900; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo; consumo de energia procel (kwh/mês)33; controle da direção do ar (para cima para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; nível de ruído externo: 54db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com	UND	03	AGRAT O/ AGRAT O/ ONE ACSFR1 8R4	2.326,66	6.979,98

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75 Fone/Fax: (85) 3342-2767 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com







CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CORO

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé - Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo, auto diagnóstico, brisa e timer; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti-corrosão; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: 12 (doze) meses. com certificação do PROCEL / INMETRO.	R\$ 6.979,98
---	--------------

Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.004 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 033

No	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
34	Microcomputador desktop Profissional com configuração mínima: processador quad core , 3.3 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro)	UND	01	POSITI VO/ MASTE R D610	2.656,00	2.656,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com







CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CORO

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 1cx; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pri e memora sem	SA	IO LUIZ DU (CURU - I EJUÇUC	CA		
nci e memora sem	gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 1x, uma pci express 1x, uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo		LUKU - TEJUÇUC			
necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência	componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de					

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75
www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURO

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Valor To	tal	R\$ 2.	656,00
prazo de 12 (doze) meses.			
assistência técnica por um			
atendimento da			
deverá possuir			
fabricante do equipamento			
instalada;garantia: o			
professional			
microsoft windows 7			
licença original mínimo			
rápido de instalação,			
acompanhar cabos, guia			
frontal mínimo 2 usb ;			
possuir em sua parte			
eficiência energética;			
pcf ativo de 80% de			





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURO

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé - Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 016/2017 Ata de Registro de Preço Nº 007/2018 Cujo objeto é: Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.10.302.002.2.003-Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante/ 01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00- Equipamento e material Permanente; **FONTE DE RECURSO: 033 —** Recursos da Administração Indireta.

OBJETO: Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 03 de setembro de 2018 até 30 de setembro de 2018.

CONTRATADO/VALOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 03 de setembro de 2018.

Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CORO

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PP - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 30 de setembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº. 016/2017-PP- Ata de Registro de Preco nº 007/2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). HOMOLOGAÇÃO: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu -CISVALE. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CORO

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no <u>Flanelógrafo de Publicações</u> do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do <u>Pregão Presencial Nº. 016/2017 – PP- Ata de Registro de Preço nº 007/2018</u>, cujo ganhador do Lote foi: <u>MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63</u>, com o valor de R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURO

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé- Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Apra - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

ORDEM DE COMPRANº 2018.70.54-07

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2017- Ata de registro de preço 007/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**CNPJ Nº** 12.768.835/0001-75.

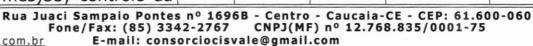
CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº 08.458.279/0001-63 DATA DO CONTRATO:03 de Setembro de 2018

Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá ás condições editalicias e estipuladas na Ata de registro de Preço.

Objeto: Aquisições de materiais de Permanente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.003 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 033

No	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
03	Aparelho de ar Condicionado 18000 BTUS, Categoria A Split capacidade de refrigeração: 18000 btu/h e 5470w; potência: 1579w; potência máxima: 2400w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)8.2; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h)900; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo; consumo de energia procel (kwh/mês)33; controle da	UND	03	AGRAT O/ AGRAT O/ ONE ACSFR1 8R4	2.326,66	6.979,98	







SECRETARIA DA SAÚDE Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANT - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 43db/a; nível de ruído externo: 54db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo, auto diagnóstico, brisa e timer; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti-corrosão; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de nstruções e controle remoto com teclas de funções e reguladem de funções e funções e reguladem de funções e reguladem de funções e reguladem de funções e funções e reguladem de funções e funçõ					
i r f t f	nstruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: 12 (doze) meses. com certificação					
C	do PROCEL / INMETRO.				DA C	070.00
	Valor Total R\$ 6.979,98					

Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.004

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 033

No	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
34	Microcomputador desktop Profission com configuraç mínima: processad quad core , 3.3 ghz e mínimo 3 mb de cach	dor no	01	POSITI VO/ MASTE R D610	2.656,00	2.656,00



Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75 E-mail: consorciocisvale@gmail.com





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURO

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé- Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

	321	
1	unidade de disco rígido (hd) interno com	
	capacidade mínima de 500	
	gb com velocidade de	
	7200 rpm sata iii 3,5";	
	memória ram tipo ddr3	
	com no mínimo 4 (quatro)	
	gbyte , com possibilidade	
	de implementação da	
	tecnologia dual channel;	
	uma unidade leitora de	
	dvd-rw interna, compatível com todos	
	padrões de mídia	
	(dvd+r/rw, cd-r/rw; placa	
	mãe deverá possuir no	
	mínimo quatro interface	
	tipo serial ata ii, que	
	permita gerenciar as	
	unidades de disco rígido,	
	unidade leitora de mídia	
	óptica especificada e	
	outros componentes que	
	poderão vir a ser	
	instalados; possuir no	
	mínimo 10 (dez) portas	
	usb; possuir no mínimo 02	
	usb na parte frontal;	
	possuir uma pci express	
	1x, uma pci express 16x;	
	uma pci normal (antiga);	
	uma line out (áudio e fone	
	de ouvido); uma vga, uma	
	hdmi, uma dvi (saída);	
	uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima	
	ddr3 de 2133 mhz dual	
	channel; rede gigabit:	
	10/100/1000; gabinete	
	slim, reversível com	
	tecnologia tool less	
	(possibilita acesso aos	
	componentes internos tipo	
	componences internos tipo	_









CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTI - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada;garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	hd, unidade de dvd, placas					
ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	alimentação com potência					
eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	de no mínimo 300 w de					
possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	pcf ativo de 80% de					
frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	eficiência energética;					
acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	possuir em sua parte					
rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	frontal mínimo 2 usb ;					
licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	acompanhar cabos, guia					
microsoft windows 7 professional instalada; garantia: 0 fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	rápido de instalação,			22		
microsoft windows 7 professional instalada; garantia: 0 fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	licença original mínimo					
instalada;garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
instalada;garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	professional					
fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
prazo de 12 (doze) meses.						
Valor Total R\$ 2.656.00	Valor Total R\$ 2.656,00					

R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)

PRAZO DE AQUISIÇÃO

A partir da data de sua assinatura até 30 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 03 de Setembro de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel Diretor Executivo do Consórcio Público de SaúdeInterfederativo do Vale Curu

CONTRATANTE

Marinho Soares Comércio eServicos LTDA-EPPC.N.P.J.: 08.458.279/0001-63

Jonathan Ferreira Vieira CPF: 049.529.883-25

CONTRATADA